



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 067/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações da Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e da Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, de acordo com o ponto 9 do Regulamento da Hasta Pública, aprovado pela deliberação n.º 63/2012-CMS de 12 de abril, o meu **despacho nº 233-PCM/2012 de 24 de maio, o qual aprova a ata de abertura de propostas com o respetivo resultado final:**

“Hasta pública - Cessão de exploração de dois espaços comerciais sítos na Cucena, freguesia de Aldeia de Paio Pires. Ata de abertura de propostas

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2012, pelas 14.30 h, reuniu o júri efetivo do procedimento de hasta pública publicitado através do Edital n.º 50/2012 de 13 de abril, referente à cessão de exploração de dois espaços comerciais no bairro da Cucena, freguesia de Aldeia de Paio Pires, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 8 do regulamento aprovado, referente à abertura de propostas.

Não tendo comparecido nenhum candidato, pelas 15h procedeu-se á abertura da proposta 1, identificada pela Maria de Araújo da Silva Vera Cruz, verificando-se que não foram apresentados todos os documentos exigidos, apesar de apresentados os essenciais. A proposta licita o valor de €300 mais IVA como contrapartida mensal para a exploração da loja 1 identificada (Rua da Alegria n.º 17). A presente proposta vem condicionada pela apresentação de parte dos documentos referentes aos Requisitos e Documentação (certidão de não dívida à fazenda pública, comprovativo de que tem a situação regularizada junto da Segurança Social e alvará e licença de exploração), pelo prazo de 10 dias úteis.

A presente vai ser objeto de publicação mediante Edital, nos termos e para efeitos do art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com a atualização da Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e da Lei Orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, por 10 dias úteis.

Pelas 15.30h o júri deu por encerrado o ato.

O júri,

Anabela Seabra Pinho

Anabela Soares



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Lisdália Azenha

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 10 dias úteis, subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.